DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 136/2019, PEB II, matrícula 1731;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 08/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 10/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ADRIANA VIEIRA MENDES,** RG. Nº 25.568.749-7, Matrícula nº 1731, lotada na EMEIEF PROFª CÉLIA PUPO DE JESUS, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em gozo, a contar de 30/03/2023 a 28/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 27 de fevereiro de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 166/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 114/2020, PEB III, matrícula 12.100;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 41/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 09/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **LUCIO DE CASTRO,** RG. Nº 33.825.860-7, Matrícula nº 12100, lotada na EMEF SIRANA KOUKDJIAN, referente ao período aquisitivo de 10/10/2011 a 09/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em gozo, a contar de 01/03/2023, restando deste período saldo residual de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 27 de fevereiro de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 146/2019, PEB I, matrícula 10.031;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 056/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 10/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ERNESTO JACINTO NETO,** RG. Nº 24.120.314-4, Matrícula nº 10031, lotada na EMEIEF PROFª CLAUDIA MARIA ANDRELLA, referente ao período aquisitivo de 07/08/2013 a 06/08/2017, por período de 30 (trinta) dias em gozo, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 27 de fevereiro de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 164/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 246/2019, PEB III-Língua Portuguesa, matrícula 12.102;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 001/2023, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 25/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **LAURA ANTONIETA LUIGIA MEZZENA BECCARO,** RG. Nº 7.225.111-6, Matrícula nº 12102, lotada na EMEF HORTÊNCIA QUINTINO DE FARIA BOTELHO, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 08/10/2016, por período de 60 (sessenta) dias em gozo, a partir de 01/02/2023 a 01/04/2023, restando deste período saldo residual de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 27 de fevereiro de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 164/2019, PEB II, matrícula 11.834;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 12/2020, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 01/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **GILMARA FERNANDES DE OLIVEIRA,** RG. Nº 25.005.972-1, Matrícula nº 11834, lotada na EMEF PROFESSOR PEDRO FERNANDES DANTE, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 90 (noventa) dias em gozo, a partir de 01/02/2023 a 23/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 27 de fevereiro de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 197/2019, PEB III, matrícula 11.982;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 002/2023, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 25/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA BRUNO,** RG. Nº 10.481.492-5, Matrícula nº 11982, lotada na EMEF JOSÉ CESÁRIO PEREIRA FILHO, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em gozo, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023, restando deste período saldo residual de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 27 de fevereiro de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 198/2019, PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula 10.948;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 25/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 22/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade o **ROGERIO GUARMANI GONÇALVES,** RG. Nº 24.271.388-9, Matrícula nº 10948, lotada na EMEIEF VILA ATLÂNTICA, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, em saldo residual de 30 (trinta) dias, a partir de 23/02/2023 a 25/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 27 de fevereiro de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 067/2021, PEB II, matrícula 10.914;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 067/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 30/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar-se a Portaria nº 341/2022, para que ela conste:
Onde lê-se: "Matrícula 10914"
Leia-se: "Matrícula 10.755"

Art. 2º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARIZETE ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA,** RG. Nº 12.255.424-3, Matrícula nº 10.755, lotada na EMEF BARIGUI, referente ao período aquisitivo de 09/10/2011 a 09/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em pecúnia no mês de outubro de 2022, restando deste período saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 27 de fevereiro de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 470/2022, PEB III, matrícula 13002;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 027/2022, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 18/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MONICA BIGON RODRIGUES NEGRÃO,** RG. Nº 44.418.097-7, Matrícula nº 13002, lotada na EMEIEF PEQUENO PRINCIPE, referente ao período aquisitivo de 11/05/2015 a 10/05/2020, por período de 90 (noventa) dias em gozo, a partir de 01/02/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 27 de fevereiro de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 486/2022, PEB III, matrícula 11.845;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 026/2022, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 07/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **VERA LUCIA SOUZA RAMOS,** RG. Nº 26.536.219-2, Matrícula nº 11845, lotada na EMEF TONICO SILVA, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 31/12/2019, por período de 90 (noventa) dias em gozo, a partir de 01/02/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 27 de fevereiro de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 487/2022, PEB III, matrícula 11.878;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 28/2022, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 07/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **JANAINA ZANINELLI BICANAS,** RG. Nº 26.867.070-3, Matrícula nº 11878, lotada na EMEF TONICO SILVA, referente ao período aquisitivo de 23/02/2015 a 22/02/2020, por pagamento de 30 (trinta) dias de pecúnia em 31/01/2023, restando deste período, saldo residual de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 27 de fevereiro de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 035/2023, Tomada de Preços nº 003/2023 – objeto: Contratação de-mão-deobra com fornecimento de todo material e equipamentos necessários para REVESTIMENTO DO CANAL 1 - ETAPA 1, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo. ONDE-SE-LÊ: Encerramento no dia 30/01/2023 as 09h: 30min; Abertura as 10h:00min. LEIA-SE: Encerramento no dia 30/03/2023 as 09h: 30min; Abertura as 10h:00min.

Convocação

Convocação – Processo nº 204/2022 – Pregão Presencial nº 006/2023, objeto: Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de 20.000 (vinte mil) toneladas de Agregado Graúdo Reciclado para Construção de 30mm, para manutenção de ruas e vias públicas, para entrega durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante do Anexo I – Termo de Referência, visando aquisições futuras pelo órgão interessado. O Pregoeiro e equipe de Apoio convocam as licitantes: Carlos Eduardo de Oliveira Roque Mendanha ME; Lider e Cia Materiais para Construção LTDA, Metropolitana Usina de Reciclagem LTDA e Winn Ambiental Gerenciamento de Resíduos LTDA, para sessão pública que será realizada no dia 20/03/2023 às 14hs, no Auditório da Prefeitura.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Portaria de Convocação

6.ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 03/2021, aberto através do Edital nº 003/2021 para a contratação do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO PADRÃO, FISIOTERAPEUTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM e TÉCNICO DE FARMÁCIA a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Edital do Concurso Público 03/2021 – itens 11.5 e 11.5.1, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente do dia 20/03/2023 até o dia 24/03/2023 das 13:00 AS 16:30 horas, diretamente na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MEDICINA DO TRABALHO), sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar relação de exames médicos:

ASSISTENTE SOCIAL		
13	AMANDA DE SOUZA RIBEIRO	34437935
14	IVA GOMES CAPARROZ FLORES	192591563
ENFERMEIRO PADRÃO		
10	EDISON DOS REIS	30348018
11	ARIANE SILVERIO BARBOSA	504490400
12	ELIAS ALVES PEREIRA	557427009
13	GLAUCIA DA COSTA GOMES	440329504
14	ELIZETHE RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	40220959X
15	ANDRESSA ADRIANA DA SILVA	366872333
16	ANA CLAUDIA LEHMANN DE MOURA	406421742
17	NAYARA GONÇALVES FAVARO	34895086
18	EUZENIR ALVES DA SILVA	365920381
19	NÚBIA APARECIDA VASQUES MELO	365297537
20	MARJOLET DAIGNEAULT	44109594X
21	PATRÍCIA DA SILVA SANTOS	421854145
22	VERONICA SOUZA LÁZARO	407990410
23	CAMILA ANDRESSA ALVES CHAVES	462442639
24	NATALIA DA SILVA OLIVEIRA	503733969
FISIOTERAPEUTA		
5	FABIANA APARECIDA DE JESUS	36711351
TECNICO DE ENFERMAGEM		
16	ROSANA SILVA DE BARROS MORAIS	255885374
17	RUTE CARDOSO TEIXEIRA	282176640
18	NAIARA PANTEL	523805731
19	JESSICA ELZIRA DUTRA RAMOS	562545761
20	VITÓRIA SHEILA RUIZ RANGEL	55290541
21	PALOMA RODRIGUES SANTOS DE PAULA	436529038
22	FERNANDA NASCIMENTO REIS	448072774
23	VANESSA LEITE BARRETO	452470201
24	VILANI MOURA BEZERRA	125236396
25	NICOLLY SANTANA DE PINTO	509392258

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

26	FERNANDA COSTA TAVARES PEREIRA	568515493
27	ANA CAROLINA RIBEIRO FERREIRA	433278985
28	SUELEN DA SILVA RAMOS CATARINO	437533591
29	MARILUCE MARIA DELGADO DOERIN	206489614
30	LUIS CARLOS VAER	188926367
TECNICO DE FARMÁCIA		
14	JÚLIO CÉSAR MARTINS DE AGUIAR RODRIGUES	56354241X
15	KALLYNE RYONNELLE SANTOS XAVIER	383254231
16	TATYANE DAYANE LUZ CASTRO SANTOS	483546768
17	SOLIMAR ARRAIS DE OLIVEIRA	388142558

II. O(s) candidato(s) aos cargos deverão comparecer impreterivelmente na data de 30/03/2023 as 13:00 horas diretamente na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Setor Medicina do Trabalho), sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/ SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

III. O(s) candidato(s) constante da presente relação deverão comparecer impreterivelmente no dia 03/04/2023 junto ao DEPARTAMENTO PESSOAL, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67 – Térreo, Centro, Mongaguá/ SP, das 09h00 às 12:00 e das 13h00 às 16h00 para apresentação da documentação e cópias relacionada no Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2021 – itens 11.5 e 11.5.1, conforme especificado abaixo:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

c) Título de Eleitor;

d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

f) Cédula de Identidade – RG ou Registro nacional de estrangeiro RNE, para os candidatos naturalizados;

g) 1 (UMA) foto 3x4 recente, colorida e com o fundo branco;

h) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

j) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

k) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Cargo público;

l) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo Cargo público;

m) Certidão de Nascimento e CPF Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 21 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;

n) Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

o) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

p) Laudo Médico, para o caso de inscrito com opção para vaga de portador de deficiência;

q) Original dos títulos enviados para fins de pontuação da prova de títulos, para a devida conferência; e outros documentos/ declarações necessárias.

r) Cópia da Carteira de Vacinação contendo no mínimo 2 doses da vacina COVID.

s) Conta em banco conveniado (Santander);

11.5.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

IV. Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos convocados.

O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para o(s) candidato(s) a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 17 de março de 2023.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.